



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 019/2024

PROCESSO 069/2024

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social** da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 019/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **069/2024**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E EXECUÇÃO DE PINTURA SINGULAR E REALISTA COM USO DE TÉCNICAS AVANÇADAS E ELEVADO ESTILO QUE RETRATAM DIVERSOS PONTOS TURÍSTICOS DE MURIAÉ EM MURAIS NO NOVO RESTAURANTE POPULAR**. Outorgando, assim, a contratação da empresa **TALITA KUTIANSKI GONÇALVES 11078136629**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.645.119/0001-70**, estabelecida na Rua Rosa Ferrari Braz, nº 17, Safira, Muriaé/MG, CEP 36883-048, tendo sua contratação autorizada pelo valor global estimado de **R\$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais)**.

Muriaé, 26 de junho de 2024.

Vanessa Magalhães Azeredo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social